

1886

# O POVO D'OVAR

Publicações

Publicações no corpo do jornal 60 rs. a linha.  
 Anuncios e communicados a 50 rs. a linha.  
 Repetições..... 20 rs. a linha  
 Anuncios permanente 50 rs. a linha  
 Folha avulsa..... 40 rs

**Assignatura**  
 Assignatura em Ovar semestre 500 rs.  
 Com estampilha..... 600  
 Fora do reino accresce o porte do correio.  
 Anunciam-se obras litterarias em troca de dous exemplares.  
 Pagamento adiantado  
 Redacção e administração  
 rua d'Arruella n.º 119

DIRECTOR—FRANCISCO FRAGATEIRO

## O juramento

Felizmente passou sem incidentes dignos de menção a formalidade irrisoria do juramento de fidelidade prestado por D. Carlos, como regente do reino ao sr. D. Luiz, perante as côrtes. Passou, e se alguém tem a queixar-se d'esse acto apparatusissimo e sem consequências praticas, é o povo, o unico que paga todas as festas sem mesmo as vêr.

A opposição semeara, ainda não ha muito, por meio dos órgãos do seu partido, terríveis ameaças contra o gabinete que tivera a audacia de se constituir em dictadura decretando, umas sobre outras, medidas importantissimas que atacavam bem fundo o antigo systema de funcionar d'este organismo politico: dissera que, na primeira reunião de côrtes, o gabinete experimentaria ataques violentos, guerra sem treguas feita a todos os seus actos, porque todos elles até agora eram verdadeiras offensas á lei e ao direito constituido. Emprazaram o governo a reunir immediatamente as côrtes para o juramento do principe, sob pena de transgredir um dos preceitos mais fundamentaes do direito constitucional, e a responder ás accusações que pela imprensa lhe foram dirigidas no interregno parlamentar.

Confidados na violencia das paixões politicas e na fraqueza

que ostentavam os ministros, esperavamos assistir a um espectáculo pouco edificante e demasiado bulhento, feito agora quando as duas casas do parlamento estão condemnadas a uma dissolução proxima, que lhes modificará completamente e essencialmente a natureza partidaria.

*Mons parturiens.* Mais uma vez fica confirmada a nunca desmentida maxima. Vê-se agora quão falsa era a posição dos politicos que procuraram levantar um movimento contra os actos dictatoriaes do governo e quão apparente foi o inicio d'esse levantamento.

No parlamento nem um protesto, nem uma abstenção significativa de desagrado. Prudencia dos chefes—dizem uns; pouca força—dizem outros. Seja como for, a tempestade passou, os protestos ficaram abafados no indifferentismo politico que se alastra enormemente por toda a nação. O partido regenerador está condemnado a esperar presentemente que se gastem os homens que empolgaram as redeas do governo, quando a nação exausta, e mais do que tudo, aborrecida pedia um novo governo com novas idéas.

O partido regenerador cahiu quando tinha grande maioria nas duas casas do parlamento; cahiu perante uma questão insignificante quasi ridicula entre duas cidades; cahiu porque estava cansado, porque no seu seio lavravam as discórdias. Não tinha razão, portanto, de poucos mezes depois se querer levantar por meio dos meetings

das arruaças. O ministerio composto de gente nova e estudiosa ainda não tinha dado as provas sufficientes por onde a nação podesse avaliar se eram ou não competentes para nos governar.

A soffreguidão do poder levou alguns dos grandes vultos d'esse partido a commetter inconveniencias compromettedoras e que agora tiveram um valente correctivo na indifferença com que o povo acolheu os protestos que se elaboravam no meio da algazarra e dos apupos.

Esta sessão extraordinaria do juramento de fidelidade de um burlesco comico, deve ser uma lição de bastante alcance para os poucos desvairados que o partido regenerador conta no seu seio; ella deve-lhes mostrar que ainda não é tempo de sahir d'adversidade: que só na lucta se podem mais facilmente cerrar as fileiras desunidas, esphacelladas pelas ambições que só o poder alimenta e anima.

O governo triumphou agora como triumphará ainda, porque o animo a opinião publica que lhe é favoravel, porque no seu seio tem homens estudiosos e de reconhecido merito, porque esses homens estão accostumados a lidar com o povo por meio dos seus jornaes, a conhecer-lhes os desejos e as aspirações, e emfim porque os seus actos tem sido dignos e de grande utilidade para a nação.

Por isso a prestacção de juramento de D. Carlos se limitou a resimonia grotesca e sem

significação politica para os partidos militantes.

## O imposto do pescado

Com dados positivos, praticos, iremos mostrando a injustiça d'este imposto. Só assim poderemos fazer calar bem no animo do povo as affirmações que n'este logar temos feito.

Apaixadamente começamos a tratar d'esta questão, porque d'ella depende o futuro da nossa terra que presamos e levantamos sempre acima de tudo. Feliz ou infelizmente os factos vêm confirmar a doutrina que temos expellido, mostrando quanto são irracionais e absurdas as bases em que assenta esta contribuição onerosissima.

Mais um exemplo bem frisanse e que naturalmente não poderá ser respondido pelos ultra-defensores das personalidades sacrosantas de ministros que, ou deixam indifferentemente sobreregar os pobres, ou os apertam mais na rede do imposto.

Durante a semana passada, as companhias que trabalham na nossa costa fizeram em lanços, pouco mais ou menos, rs. 6:500\$. Calcula-se que nas 6 companhias exercem a industria da pesca, aproximadamente 600 homens. Estes dividiram entre si uns pelos outros a 2:000 rs. O Estado retirou em virtude de imposto 325:000 rs. Se não tivesse havido esta deducção importantissima caberia a cada homem 540 reis mais.

Portanto vê-se d'aqui o seguinte: que o pescador de cada 2:540 reis que ganha, tem de dar ao Estado 540 reis!

E' enormissima esta desproporção. Não sabemos se, se deve admirar mais o devorar do fisco, se a paciencia do homem de mar

III

Lisboa approximava-se.

O wagon agora tinha a apparencia d'um levantar de feira. Os saccos grossos accumulavam-se em cima dos bancos sujos, e os passageiros de pé, um pouco atordoados pelo estremecer do comboyo sentiam a lassitude d'uma viagem cumprida, de bastantes horas.

O apito stridente do comboyo denunciara a aproximação da gare que segundo as narrações dos viajantes devia estar apinhada de povo.

—Como diabo nos havemos nós de safar por entre aquella companhia de povo que ha-de estar na estação de Lisboa, ó primo? —dizia o João.

—Eu sei. Decerto ha-de lá estar alguem á nossa espera. Eu escrevi ao meu parente Antonio Lápão para cá vir. Se estiver,

## FOLHETIM

### HISTORIA D'UM RICO

II

Tres badaladas annunciaram a partida.

O comboyo correndo velozmente por entre sombrios pinheiraes, que pareciam dançar-lhe em volta, esgueirando-se por sobre os rails macios, bacia compassadamente, e o João sentia que a alma se lhe enchia d'uma tristeza infinita ao abandona a sua terra natal, onde até então vivera sem loucas aspirações, no concheço da familia.

Qual seria o seu futuro? viria rico? Ia ruminando aquellas idéas e ainda não dissera uma palavra sequer aos seus visinhos.

As estações passavam umas após outras sem que lhe despertassem a attenção. O seu pensamento ficava-lhe preso na sua villa, na costa do mar onde passara o seu melhor tempo, onde gosara a sua alegre mocidade.

Lisboa devia vir ainda muito longe.

O Zé-Manel, vamos petiscar alguma cousa?—disse o João para o primo.

Como quizeres, mas eu a inda não tenho fome—repliqu o outro.

No momento o João fôra desatando um dos saccos de grossa linhagem onde a Rita accomodara grande porção de comida.

Aquelles bons estomagos, accostumados a devorar sardinhas, d'estivados com um pedaço de broa negra, dura, enguliam assustadamente, pareciam um sorvedouro insondavel, enorme. A bojudia jarra de vinho maduro, novinha,

multo avermelhada, estava alli ao pé convidando. E os emigrantes tambem assim o comprehendiam. Vez á vez um e outro foram bebendo em largos sorvos o liquido tão adorado por elles, e na terra comprado milhares de vezes com a vida luctando com o mar.

Agora não era necessario a folheta, tinham-no alli ás ordens, e bebiam, bebiam...

Afinal o farnel foi diminuindo progressivamente, e a jarra vasa-se pouco e pouco, até que se esgotou completamente.

O João já não sentia tanto as saudades do seu viver pacato, quasi feliz da terra. O vinho deralhe a alegria apicna do alcohol. A sua cara onde ficava vegetal umas pequenitas suissas pretas alcançara a côr rosada, e os olhos pareciam despedir chispas quentes, abrasadoras. Assim, o João quasi chegava a ser um homem bonito.

muito que bem, se não estiver, tu agarras em metade dos saccos eu na outra metade e sabemos por onde estes sujeitos sahirem.

O comboyo parou. A extensa gare estava apinhada de gente. Uma algazarra infernal, atordoadora punha estonteamentos nos desgraçados provincianos que pela primeira vez pizavam o solo da cidade de marmore e de granito.

Policias de fardamentos vistosos, multicores, faziam pasmar o João que nunca tinha visto cousa tão rica. Aquellas auctoridades sempre eram de mais respeito do que o regedor lá da terra e mesmo até do que o sôr presidente, uma entidade olympica, terrivel que os chicoteava quando elles iam fazer pequenitos roubos de lenha.

Roberto Liz.

mais flagrante que se conhece no nosso systema tributario.

Aggravado agora com a taxa decretada pelo sr. ministro da fazenda, o imposto do pescado tornou-se em extorsão violentissima. Conhece-a-ha o sr. Marianno de Carvalho, tão completamente como a sentem os pobres?

Talvez não.

«Ao thesouro chega muitissimo reduzida a renda da pesca, porque os numerosos empregados absorvem uma grande parte d'ella. Por isso vendo que o excedente era pouquissimo, resolveu sobrecarregar mais o pescador para que elle sustentasse bem os agentes fiscaes. Mais 2% talvez seja o bastante para no orçamento poder figurar bem, a ponto de não deshonrar o ministro da Fazenda uma contribuição.»

O peor, sr. Marianno de Carvalho, é que o pobre, o pescador, que tem sustentado luctas heroicas com o mar, não ganha o bastante para si e para o Estado, o primeiro quinhoeiro, o unico que nada arrisca em favor do homem do mar.

O industrial pede caminhos de ferro, obras custosas nas barras: o empregado pede melhoria no seu ordenado e gratificação: os militares pedem augmento nos quadros para melhor poderem subir. Os magistrados pedem augmentos nas tabellas sem salarios: pedem instrução gratuita; — e o pescador que pede?

Nem um posto d'abrigo que o livre da furia das ondas, nem uma escola para os filhos porque de verão não tem tempo para isso por o mar dar azo e de inverno é necessario pedir pelas portas.

Sr. ministro, para uma classe assim nada exigente, para uma classe desprotegida é necessario, é indispensavel uma compensação. Já que ella nada pede, é justo que se lhe conceda isenção de pagamento, isenção de contribuir para os melhoramentos de que não goza.

Mas os pescadores não pedem, não querem isenção completa. Elles já pagam bastante. Os indirectos arrancam-lhe muito. Pagam imposto do pão, do azeite, do vinho e dos mais generos que consomem e não é legal que paguem além disso um imposto exclusivamente seu.

O imposto do pescado é absurdo, é um roubo que se faz ao desgraçado, ao paria que é infamemente explorado, sem se lhe ouvir por ora uma queixa, um protesto, uma pequena arruaça sequer.

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Sejamos sempre francos porque não nos affoga o sentimento da vingança pessoal, nem a aspiração da victoria: francos, porque não militamos em quaesquer arruaças politicas.

Milhares de vezes a politica concelhia tem servido de estorvo aos grandes planos reformadores, ás obras de vulto que se levariam a effeito desde o momento em que os partidos tivessem a comprehensão nitida dos seus deveres, se, antes de especularem, olhassem mais a fundo para os interesses geraes da communidade.

Estas considerações vêm a proposito do gravissimo problema que estamos tratando — a administração da Estrumada.

Se qualquer partido, nas circunstancias actuaes ou identicas, tentasse applicar á Estrumada uma administração em harmonia com os dados que a sciencia fornece, procurando tirar d'ella o bastante para levar a effeito as obras de que o concelho carece, os adversarios procurariam explorar, com phrases bombasticas, a sentimentalidade publica. Seria uma arma fortissima para levantar no povo o rancor contra os administradores municipaes, contra os governadores d'este burgo.

Se, pelo contrario, a iniciativa partisse dos opposicionistas, seriam os proprios administradores os primeiros a explorar essa mina admiravel que lhes trazia uma boa força de votos.

Isto não é d'agora; é de ha muito. Esta lucta tenaz contra o senso commum em politica, contra a mais pequena noção de lealdade e dever de todo o homem publico tem produzido os mais funestos resultados.

É impossivel, pois, nestas circunstancias, quando o movimento eleitoral vae principiar, fazer novo systema d'administração nas muitas concelhias: é impossivel porque um ou outro partido propoe deixar correr á revelia os bens do municipio de que sacrificar a sua popularidade, o vencimento da eleição dos seus adeptos.

Não somos tão intransigentes que o ataquemos por isso: sabemos bem quanto valem esses caprichos electoraes, quantas despesas que se fazem para alcançar a victoria.

O tempo do puritanismo passou e com certeza não voltará mais.

Por isso dissemos nós que os partidos não tem a comprehensão nitida dos seus deveres.

Quantas vezes, vemos, nos outros concelhos nossos vizinhos, reunirem-se os partidos para conseguirem levar a effeito um melhoramento de vulto, uma obra de bastante utilidade para todos. Perante o interesse geral curvam-se os homens mais importantes, içam bandeiras os exercitos.

Em Ovar isto é e será ainda por muito tempo impossivel: a guerra que aqui se levanta tem o caracter d'uma vingança pessoal, é intransigente até ao ponto de ser vergonhosa; por isso os caprichos sobrepujam o interesse do concelho, por isso a victoria no momento actual é o unico alvo a que miram ambos os partidos.

Um dos partidos que agora luctam chegou a aventar timidamente a ideia de logo que chegasse a empolgar a administração do municipio para com execução o projecto do João de Castro e ao qual já no numero antecedente nos referimos; o partido opposto levantou immediatamente enorme grita, especulou como pode esse principio do programma, e o primeiro teve de recuar quasi desdizer-se para não ficar derrotado nas primeiras eleições.

É esta uma das cousas porque os programmas não apparecem, ou se apparecem são tão ridiculos, tão vergonhosamente detractores da verdade dos factos, tão insignificantes e traçoeiros que mais inspiram asco do que alcançam prosbytos. Um programma bem alaborado, aprovado com o assentimento de todo o partido deve tratar de resolver este ponto intrincado, mas vital para a economia e administrações concelhias, é por ahí, pela criação da receita com que se tem de occorrer ás despesas, que se deve principiar. Do contrario dizem que o

partido hade fazer taes e taes obras sem designar desde logo d'onde hade sahir o dinheiro para ellas — é profundamente ridiculo, proprio sómente de quem nada sabe dos assumptos mais triviaes d'administração publica.

Os programmas são o cunho por onde se differenciam os partidos politicos, são a bandeira que se arvora no momento do combate por isso elles não devem representar sómente a vontade d'uma ou d'outra individualidade por mais importante que seja, devem significar o modo de sentir, o modo de ver, em relação a todos os assumptos, de todo o aggrupamento.

Só assim elles podem ter força, só assim podem conquistar adhesões.

Esperemos, pois, que os partidos definam bem, antes do periodo eleitoral, o modo como resolvem este problema tão difficil como perigoso.

## LETRAS E LERIAS

### RISCOS

Os trovões ribombavam assustadoramente, os relampagos riscavam em Zigs-Zags compridos as nuvens pardacentas que subiam pouco e pouco e á luz amarellada appareciam em disticos largos estas palavras simples, canudaes — eu faço o que os outros não tem feito.

Gentes attonitas ficavam pasmadas ao ver tal milagre. A burra do Apocalypse tambem fallou á terceira vez, mas não disse tanto. Um ah! extenso, enormemente e significativo sahia d'aquellas bocas e os olhos fitos no labaro, que apparecera já tarde, mostravam um extravasamento d'alegria communicativa.

D'esta vez os barbaros deviam ser vencidos. O deus olympico dissera era voz canudosa: — eu faço o que os outros não tem feito!

E já o cheiro sulforoso do raio que se precipitava, inicio de guerra de chicote em tão intenso a ponto de ser necessario preparar desinfectantes.

Denso estendal d'asneiras de envolta com maus cheiros nauseabundos, faziam arrepelar os cabellos. Horrivel! horrivel!...

Por desgraça a Sodoma de infeliz memoria tinha já succumbido nas cinzas e o barbaro lendario escapulia-se, soltava a gargalhada do escarneo, ao ver no ar os chicotes ridiculos dos ultimos que vinham entrar no rebanho. E os industriaes fugiam d'esta nova Sodoma patria dos industriosos, imaginarios triumphantes, sem que os perseguisse sequer uma bombinha chinesa, bem manejada por mãos de mestre, nem as pequenitas arruaças muito divertidas, muito chistosas.

Horrivel! horrivel!... Um labaro lá, uma bandeira cá!... A victoria é certa.

Bons toneis semoventes espalhavam a nova terrivel, proclamavam á turba dos fieis — este anno são maiores do que as do anno passado!

Nem um! nem um! gritavam os seis emquanto a carroça esperava, oculta por detraz d'um casebre em ruinas.

Neste momento as nuvens chocando-se com furia estalaram nm trovão violento quasi uma gargalhada de despreso. E nunca mais os seis disseram — nem um! nem um!...

Ismael.

## O secretario d'administração

I

Como dissemos no ultimo numero do nosso jornal foi intimado o sr. José da Silva Carrelhas, secretario d'administração d'este concelho para responder a umas accusações que lhe dirigiu o sr. administrador do concelho.

Essas accusações são principalmente duas, e nós vamos transcrevel-as quasi textualmente para que se aprecie devidamente o procedimento do sr. administrador do concelho em relação a um seu subordinado.

1.º — «José da Silva Carrelhas é desordeiro e arruaceiro tanto que em 1884, estando n'esta comarca como juiz de direito o dr. Francisco Rodrigues de Macedo, se combinou com outros individuos do partido regenerador, para insultar e injuriar aquelle juiz, tão sómente pelo facto d'elle mostrar que era affecto ao partido progressista, commandando assim durante muitos dias uma sucia de garotos.»

Não nos parece que n'esta accusação haja a verdade que deve acompanhar todo o documento official d'esta natureza, nem tão pouco a seriedade precisa da parte da primeira auctoridade do concelho.

Toda a gente e o proprio ex-administrador conhecem, não é, nunca foi, nem poderá ser um arruaceiro. Não ha uma só pessoa do concelho que seja capaz de ir fazer estas accusações tão arroçadas e tão insultuosas, proprias sómente para ferir a reputação d'um homem com quem o sr. administrador tem mantido relações pessoais as mais intimas. Aceitamos, como politica, que s. ex.<sup>a</sup> demittisse quando quisesse e os seus superiores lho consentisse o secretario d'administração do concelho: nem uma palavra proferiríamos, mas revoltar-nos que além da demissão que será a consequencia falal d'esse simulacro de processo, se injurie, se insulte quem está innocente, quem não se pode bem defender.

Diz-se mais que José Carrelhas foi *commandante d'uma sucia de garotos!*

Ninguém até hoje foi capaz, cremol-o bem, de arremessar, nem ao proprio sr. administrador do concelho, um insulto tão arrojado, tão insolente.

Nós que presenciámos bem essa campanha ignominissimamente tropé contra o juiz Francisco Rodrigues de Macedo, nunca vimos José Carrelhas commandar garotos nem tão pouco o julgamos e julgamos capaz d'isso.

E depois era uma sucia, notem bem! Isto poderá ser serio, sr. administrador do concelho? isto poderá admitir-se n'um documento firmado por uma auctoridade na posição de s. ex.<sup>a</sup>?

Cremos bem que se o ex.<sup>mo</sup> sr. Conde de Castello de Paiva tivesse conhecimento dos actos que o sr. administrador do concelho está praticando, nunca os approvaria, porque ao modo de ver de s. ex.<sup>a</sup> repugnam violencias e despotismos.

Além d'isso, diz o sr. administrador do seu officio, que as arruaças (commendadas por José Carrelhas) foram para insultar e injuriar um juiz affecto ao partido progressista.

Não sabíamos que um juiz n'uma comarca fosse affecto ou qualquer partido ou aggrupamen-

to politico. Julgavamos que um juiz era apenas affecto á imparcialidade e rectidão sem distinguir partidarios, sem se vergar para uns ou para outros.

Nós que felizmente tivemos estreitas relações com o ex.<sup>mo</sup> sr. Francisco Rodrigues de Macedo, quando juiz de direito d'esta comarca, nunca vimos que s. ex.<sup>a</sup> fosse ou deixasse de ser affecto ao partido progressista no qual militavamos: vimos que elle procurava sempre fazer justiça a todos sem affeição alguma. Porque o sr. Macedo mantinha relações d'amizade com alguns dos cavalheiros do partido progressista não se segue que elle fosse affecto a esse partido que nada tinha com as individualidades que o compunham.

Estamos promptos a levantar essa accusação dirigida a um magistrado integro e respeitabilissimo como é o sr. Francisco Rodrigues de Macedo, que muito bem conhecemos o cujo talento admiramos.

Portanto d'esta primeira parte poderemos concluir que o officio do sr. administrador do concelho nem é verdadeiro nem é serio.

## Novidades

### Homicidio frustrado

—Ovar chegou a um estado de anarchia indescriptivel. Todos os dias estamos ahí vendo arruaças vergonhosissimas tacitamente approvadas pelas auctoridades administrativas, que as presenciavam e nenhum remedio procuravam dar.

Agora um facto mais grave vem-nos mostrar até que ponto subiram d'audacia os arruaceiros. Para elle chamamos a attenção do ex.<sup>mo</sup> sr. Governador Civil e do ex.<sup>mo</sup> sr. Ministro do Reino, porque das auctoridades administrativas d'este concelho não esperamos providencias.

Na quinta-feira ultima, quasi á noute, indo José Fragateiro de Pinho Branco, pae do director d'este jornal, a uma propriedade, situada junto á ponte do Casal, foi contra elle disparado um tiro.

Examinando o local foram encontrados a sahir d'um esconderijo proprio, João de Freitas Suceña e Angelo Ferreira. Quatro testemunhas presenciaram este facto e agora procede-se contra estes individuos.

Vemo-nos obrigados, d'aqui para o futuro, a não deixar passar sem correctivo todos esses crimes que os arruaceiros praticam diariamente acobertando-se com o nome de politica.

Depois que nos accusem de fazeremos politica adversa a um grupo! Guerra sem tregeas contra a gentalha que nos attaca covardamente e nos insulta, guerra até ao fim.

## LISBOA

Lisboa, 15 de Setembro de 1886.

Vae a meio o mez das viagens e por isso principiam a regressar os felizes passeiantes. Regressou já de Cascaes o sr. presidente do Conselho de Ministros com sua familia, vija direito aos patrios lares o sr. ministro da Marinha, em breves dias terá terminado os rapidos voos o sr. ministro das Obras Publicas e o sr. Marianno de Carvalho ainda este mez dará principio á organização financeira, para apresentar ao parlamento.

Poucos ou muitos deputados da opposição vingarão candidaturas nas proximas eleições de deputados, e esses, poucos, não darão muito tempo ao ministerio para estudos, pois deve ser muito demorada a discussão do *bill* approvatorio das leis promulgadas em ditadura. Preciso é, pois, tenham os ministros bem estudadas as medidas, julgadas em conselho necessarias, para a vida economica e civil do anno proximo.

O Espirito Santo illumine S. Ex.<sup>as</sup> para a confecção das leis, regulando pelas necessidades publicas as imposições partidarias. S. Magestade El-Rei regressará brevemente, tambem, a patria os seus maiores e trará, segundo se diz, a certeza de ter arranjado para o Duque do Porto, D. Affonso, a *cara metade*, companheira eterna. E, se não falha a Calhandra, teremos uma corte polyglotta. A rainha mae, italiana, a princeza real, franceza, infanta ingleza, e, de harmonia com tudo isto, as costellas allemães dos nossos reinantes, de involta com o sangue portuguez, se não são só costellas portuguezas com sangue allemão.

O diabo é ter de augmentar-se a lista civil. Isto hade ser um pouco amargo. E' o osso d'este systema—o osso mais saliente ou mais biccudo, pois, verdade, verdade, não é o unico.

Mas... vão regressando os grandes vultos politicos e por isso deve principiar, em breve, a guerra aberta contra o ministerio, com um caracter mais serio, mais circumspeto e por isso mesmo mais perigoso para o actual gabinete.

Bom sera se modifique o systema empregados nos ultimos mezes, pois é certo não ter o sr. Pinheiro Chagas dirigido bem, dignamente, a batalha para a qual parece lhe entregaram o baston de commando. Perdeo a cabeça. O primeiro desastre aredou-lhe a indole infeliz e fez se succedessem as imprudencias e maloqueices.

Saiu mais uma reforma—a da alfandega. Pouco a pouco o sr. Marianna de Carvalho vae levando a agua ao seu moinho (sem insulto) não incommodar grandemente os visinhos, apesar de não faltarem entre elles os proprietarios lesados: corre-lhes menos agua pelas antigas *rigueiras*—os lameiros estão menos humidos. Elles sempre cumprimem um pouco os labios, mas encolhem logo os hombros, como quem diz—«pois sim; não vaes longe e depois...» O certo é não contarem muitos dos taes visinhos com tanta vida como a vivida já pelo director do moinho;

Entre os ministros passeiantes, tomou o primeiro lugar o sr. Visconde de S. Januario? O illustre titular tem percorrido uma boa parte das terras do paiz onde temos corpos do exercito. Não nos consta, mas faz desconfiar. S. Ex.<sup>a</sup> ande no conseguimento de alguma cousa difficil, e onde o espirito fino e trato palaciano do habil diplomata se veja assoberbado pelo receio de algum resultado bem differente. E' caso de pedir de novo a illuminação do Espirito Santo.

Vae ser nomeado auditor do conselho militar junto ao ministerio da guerra, o sr. dr. Francisco de Castro Mattoso, deputado pelo circulo plurinominal de Aveiro, Estarreja e Agueda. S. Ex.<sup>a</sup>, em bem pouco tempo, tem

passado os encommodos de bem penosas e numerosas transferencias. De juiz de Coimbra, saiu deputado e lá se viu obrigado a ir para Lisboa. Depois saiu juiz de 2.<sup>a</sup> instancia mas não foi para os Açores por ser deputado—tambem não faltava mais nada além do incommodo de ir para Lisboa, ou de ir para os Açores.

Logo em seguida foi passado para a Relação do Porto, mas, felizmente, ainda d'este passeio se librou, por ser deputado, mas foi em seguida passado para Lisboa, vendo-se obrigado a repetidas posses e incommodos. Agora lá o obrigam a passar da Relação de Lisboa para o ministerio da guerra. Não é grande a distancia, mas, ou S. Ex.<sup>a</sup> hade atravessar um bocado da *zona torrada* do Terreiro do Paço, ou seguir por baixo da arcada, sugeitando-se ao encontro d'uns importunos sujeitos, andares até o ponto de lhe não pouparem todos os seus minutos, tão proficuamente empregados no serviço publico e nas investigações e trabalhos de interesses alheios. Parece perseguição pessoal esta guerra contra o sócego do sabio e fecundo magistrado, mas de certo não o é, pois S. Ex.<sup>a</sup> conta, no actual ministerio, tudo amigos e irmão o presidente do conselho de ministros, e no ministerio regenerador, do qual recebeu os primeiros *desgostos* aqui innumerados, conta altas relações e amisaes selladas por valiosas combinações.

Ora pois. São documentos muito honrosos os companheiros de taes trabalhos, e por isso, suppondo S. Ex.<sup>a</sup> anda bastante forte forte para bem arrastar com elles, não vacillamos entredar-lhe os parabens ou os sentimentos; damos os parabens.

Foi nomeado auditor junto do conselho de guerra premanente da 1.<sup>a</sup> divisão militar, o julz ds Direito de Estarreja, D.<sup>o</sup> Carneiro Zagalho, respeitavel magistrado e bondosissimo cavalheiro.

Os ultimos dias de Setembro estão correndo no esplendor de um sol sem nuvens e d'um ventinho sem asperesas e incommodantes. E... disse.

Agora, leitores, deixem-me notar-lhes uma cousa. Podem encontrar n'esta correspondencia muitos *mas*; encontram de certo, mas não serão capazes de encontrar-lhe um unico *que* como pronome. Desculpam-me o interromper-lhes este bocadinho das suas valiozas cogitações, para lhes chamar a attenção do exame de tão futil cousa.

### Carta do Furadouro

VIII  
Agora, sim senhor. Já estcu um pouco mais satisfeito com o aspecto da praia. Até aqui vivia-se como no deserto, mais deserto que ha por esse mundo além, mas isso acabou.

Todas as tardes, pela fresquinha, apparecem á borda do mar bastantes grupos, batalhões de familias que até fazem nascer uma alma nova aos desgarrados d'outr'ora.

Ainda assim a concurrencia d'este anno é muito menos que as dos annos passados. Faltam-nos bastantes familias; mas que lhes havemos nós de fazer!

Elas foram procurar outras praias de maior bulicio, onde não é preciso andar atraz de gente para abrir uma assembleia pequenita, como entre nós succede.

Nós, os filhos d'Ovar, somos os mais refractarios possivel a procurar fazer melhoramentos n'aquillo que é nosso, exclusivamente nosso. E' necessario que venham familias de fóra da terra para que se abra a assembleia d'esta praia, porque nós não somos capazes de ter um bocadito de coragem para tanto.

Mas deixemos esse assumpto para outra occasião e... vivemos de bordo.

E' incarrapacivel aquelle snr. Miranda! Volta á carga com a *deserção vergonhosissima* e não explica cousa alguma. Depois vae semeando aqui e além uma perfidiasita, um traço caracteristico do seu caracter e... mais nada.

Diz que o querem chamar para uma questão pessoal e a elle repugna-lhe: *Oh temporal ó mores!* como o homem está modificado, safal!

Mas diga-me cá uma cousa muito á puridade—então que diabo querem dizer essas insinuações malevolas, pequenas, ridiculas, que não ferem por parte d'um collaborador d'aquelle celebre *jornal* que por ahi se vende em tempos com grande jubilo dos *oraculos* d'agora e para o qual elles tambem mandaram umas cartasitas?

Ora deixe-se d'essas desculpas, homem. Todos sabem, e até os proprios *oraculos*, os *de bandeira* e os *de sem bandeira*, que o snr. Miranda não é capaz, de insultar pessoalmente ninguem. Qual carapuça!

Se o apertarem muito, ate o snr. Miranda é capaz se vir dizer que aquellas verrinas do «Districto» não eram ataques pessoaes, muito embora ellas tenham sido escriptas por um outro sujeito!

Ainda que é muito possivel que o snr. Miranda se não lembre d'isso, que nunca lhe viesse ás mãos aquellas *Corridas em pello*, e aquelles versos *Pelos canos d'esgot*, é possivel!

Em todo o caso nós sempre lhe vamos pedindo por favor que nos diga se essas cousas eram ou não insultos pessoaes. Se se não recorda peça algumas explicações ao snr. Angelo Ferreira que, creio, deve conhecer muito bem.

E fique certo d'uma cousa—este *Samuel* nunca será capaz de o puchar para tal terreiro, nunca.

O que elle pede é umas explicações, para que o snr. Miranda se não atreva a vir deturpar os factos especulando vergonhosamente com a tal *deserção* que não é capaz de explicar bem.

Chegaram os exc.<sup>mos</sup> snrs. Leopoldo da Costa Bastos, e esposa; d.<sup>o</sup> Bento Guimarães e familia; Francisco Ferreira d'Araujo e familia; Manoel Fernandes Guimarães e familia.

No domingo houve reunião na assembleia á qual assistiram poucas familias. Ainda assim dançou-se até quasi ás 11 horas.

A' hora em que escrevo o mar está bastante agitado.

Chegou ha dias *leão da praia*, Augusto Barbosa. Conta diversas peripecias que lhe succederam durante a grande excursão que fez pelas diversas praias do norte.

Veio ao Furadouro em viagem de recreio o *terribi* Antonio Descalço Coentro; regressou poucas horas depois.

Samuel.

### AGRADECIMENTO

Profundamente reconhecidos para com todas as pessoas que os cumprimentaram por occasião do fallecimento de sua saudosa filha, irmã, sobrinha e prima, os abaixo assignados agradecem penhoradissimos.

Margarida Corrêa dos Santos  
Maria Corrêa Mattos  
Maria Rosa Fragateiro  
José de Mattos  
Manoel Bernardo d'Oliveira Gomes (ausente)  
José Fragateiro de Pinho Branco  
Francisco Fragateiro.

### ANNUNCIOS JUDICIAES

Na comarca d'Ovar e pelo cartorio do escrivão Ferraz, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», citando João Marques d'Assumpção, casado, do logar da Estrada, freguezia de Vallega, Antonio Rodrigues da Silva Leite, e José Rodrigues Leite, ambos solteiros e do logar de Guilhovae, d'Ovar, todos ausentes em parte incerta no imperio do Brazil, para na segunda audiencia, decorridos que sejam oito dias, depois determinado aquelle praso dos editos, virém acusar a citação e assignar-lhes tres audiencias para contestarem a acção commercial que contra elles e outros movem Manoel d'Oliveira Barbosa, casado, negociante, da rua das Ribas, da villa d'Ovar, perante arbitros, para pagamento da quantia de 1:578\$000 reis, deduzida nos termos seguintes: Que Manoel Rodrigues Leite, pae e sogro dos reus, exercendo o mister de negociante de vinhos na cidade do Pará, imperio do Brazil, fez avultadas encomendas de vinho verde maduro a credito ao author, que tambem exercia o commercio de vinho em Portugal; e fazendo ambos contas em 25 de Maio de 1884 reconheceu aquelle Leite dever ao auctor 1:052\$135 reis, por rem, achanho o vinho caro, o auctor lhe fez abatimento, ficando aquella quantia reduzida á importancia de 1:049\$850 reis; mas recebendo o auctor, por intermedio de Manoel de Pinho Gilvaz, a quantia de 400\$000 reis, ficou aquelle debito reduzido a 649\$850 reis: Que em 6 d'abril de 1885 o auctor remetteu ao dito Leite, para, o Pará, pelo vapor Lanfrac, 20 barris de quinto de vinho verde a 44\$800 reis, 14 de vinho maduro a 48\$000 reis, cada 5 barris, postos a bordo, o que tudo prefaz a quantia de 313\$600 reis, pagando o auctor 34\$000 reis de frete do paquete e 27\$000 reis de seguro d'esta remessa, que foi a primeira que o auctor fez depois das referidas contas: Que em 14 de Julho de 1885 fez o auctor nova remessa, pelo vapor «Anselm» de 25 barris de vinho verde, a preço de 46\$800 reis cada 5 barris, postos a bordo, que importaram em 234\$000 reis, pagando de frete do vapor 25\$000 reis, e 3\$200 reis de seguro: em 22 de setembro do mesmo anno fez outra remessa pelo vapor Paraense, que sahiu de Lisboa em 7 d'Outubro do referido anno, de 12 barris de quinto de vinho verde a 46\$800

reis cada 5 barris postos a bordo, que importaram em 112\$320 rs, pagando de frete 12\$000 reis e de seguro 4\$530 reis: e em 31 de outubro do dito anno fez nova remessa pelo vapor Maranhense, de 18 barris de quinto de vinho verde, a preço de 47\$500 reis cada 5 barris, que importaram em 471\$000 reis, pagando de frete de vapor 18\$000 reis e de seguro 4\$600 reis; e que as duas primeiras d'estas remessas foram accusadas como recebidas pelo dito Leite, a primeira em 30 d'Agosto e a segunda em 29 d'outubro de 1885: Que na ultima carta que o auctor recebeu do mesmo Leite, do Pará, com data de 1 de fevereiro de 1886 confessa este dever dinheiro ao auctor, affirma que lho quer trazer, e faz novas encomendas que não foram remetidas: Que a quantia confessada pelo referido Leite em uma carta, e as remessas, fretes e seguros já enumerados ascendem á quantia de 1:978\$000 reis, na qual encontrado os 400\$000 reis, recebidos ficou a dever ao auctor, 1:578\$800 reis: Que fallecendo aquelle Manoel Rodrigues Leite em 13 de março de 1886, na cidade do Pará, sem ter pago ao auctor, procedeu-se a inventario na comarca d'Ovar e cartorio do escrivão Valle, sendo ahí considerados seus unicos e universaes herdeiros os reus seus filhos, que acceitaram a herança e como taes são obrigados ao pagamento da referida divida, por isso que, não obstante o dito Leite ser casado com Maria Rosa de Jesus, esta não tinha responsabilidade alguma n'ella, porque á data em que foi contrahida, se achava judicialmente separada da pessoa e bens do seu marido, por sentença de 25 de julho de 1874. As audiencias para esta acção fazem-se ás terças e sextas-feiras, por nove horas da manhã, no Tribunal da comarca, sito na Praça d'esta villa, e na sala denominada—das testemunhas—ou nos dias immediatos sendo aquelles feriados ou santificados.

Ovar, 4 de setembro de 1886.

Verifiquei a exactidão

Os arbitros,

Antonio Baptista d'Almd.<sup>a</sup> Pereira  
Manoel Gomes Larangeira.

O Escrivão,

Eduardo Elizio Ferraz d'Abreu  
(17)

Nodia 26 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, e á porta do tribunal d'esta comarca, sito na Praça d'esta villa, se ha-de proceder á arrematação d'uma morada de casas terreas com cortinha de terra lavradia pegada, sita no logar das Fontainhas, freguezia de Vallega, allodial, avaliada na quantia de 147-600 reis, no inventario orphanologico a que se procede por obito de Joaquina Rosa de Jesus, moradora que foi, no referido logar e freguezia, pelo cartorio do escrivão Ferraz, com declaração de que a contribuição de registro e despesas da praça serão por conta do arrematante.

Ovar, 4 de Setembro de 1886.

Verifiquei a exactidão

Quadros.

O Escrivão

Eduardo Elysis Ferraz d'Abreu.

(15)

**ARREMATACAO**

No dia 19 de setembro proximo pelo meio dia e a porta do tribunal judicial d'esta comarca, vai novamente a praça no valor de 800\$000 reis que é metade do valor da sua avaliação, para ser arrematada, uma morada de casas altas e terras, eira, cortinha de terra lavrada pegada, e arvores de fructo, sitas na Lagoa de S. Miguel, d'esta Villa.

Este predio foi penhorado aos executados Manoel Maria d'Oliveira Picado e mulher Rosa Duarte Pereira da Lagoa de S. Miguel, na execução hypothecaria que lhes movem Maria Gracia Pereira e marido Miguel Hypolito Marquee Bastos, da rua do Pinheiro, todos d'esta Villa.

Para a arrematação são citados quaesquer credores incertos.

Ovar, 30 d'Agosto de 1886.

Verifiquei  
O 2.º substituto do juiz de direito,  
Quadros.  
O Escrivão  
Antonio Rodrigues do Valle.  
(13)

**ARREMATACAO**

No dia 19 de Setembro proximo, pelo meio dia, volta a praça, a porta do tribunal judicial d'esta comarca, para ser arrematada por metade do preço de sua avaliação.

Uma morada de casas terras, quintal, arvores de fructo, metade de um poço para uso domestico, sitas no logar da Igreja, de Cortegaça d'esta comarca d'Ovar, no valor de 27\$300 reis.

Este predio foi penhorado aos executados Francisco d'Oliveira Caleiro e mulher Joaquina Rodrigues da Silva, do logar da Igreja, de Cortegaça, na execução hypothecaria que lhes move Manoel Rodrigues d'Almeida, casado negociante do logar e freguezia d'Anta, comarca d'Anadia.

Para a arrematação são citados quaesquer credores incertos.

Ovar, 30 d'Agosto de 1886.

Verifiquei  
O 2.º substituto do juiz de direito  
Quadros.  
O Escrivão  
Antonio Rodrigues do Valle.  
(14)

**LOJA DE CALÇADO**

Todos conhecem o Francisco Rodrigues de Pinho com loja de calçado alli mesmo no Largo do Hospital.

Encarrega-se de fazer toda a obra da sua arte, como toda perfeição e por preços modicos, como é seu costume.

Desde a mais bem aperfeçoada chinella para mulher até ao sapatinho de polimento para homens tudo faz ao gosto do freguez.

Portanto é experimentar e verão como ficam satisfeitos!

**HOSPEDARIA**

Uma bella hospedaria a de João Painco, proximo á Estação do caminho de ferro.

Bons quartos, boa meza, que se pode desejar mais?

Além d'isso ha trens á ordem para fazer viagem rapida.

Preços os mais barafos possivel.

Dentro em pouco estabelecerá carreira de trens para o Furdouro em horas certas, que previamente serão annunciados.

**ANNUNCIOS**

**A VENDA**

Novo Codigo administrativo  
Um vol. . . . . 200  
Pelo correio. . . . 220  
**LIVRARIA CHARDON**  
CLERIGOS, 96

**Ao publico**

Vendem-se 23 cadeiras antiquissimas, de pau preto e um campê. Tudo muito barato.

Basar de mobílias na rua da Praça em frente á redacção do «Ovarense».

**CAETANO FARRAIA**

**As pessoas quebradas**

Com o uso d'alguns dias do milagroso emplasto antiphelico se curam radicalmente as roturas ainda que sejam muito antigas. Este emplasto tem sido applicado em 35:540 pessoas e ainda não fallhou.—Preço 1\$300 reis.

**Balsamo sedativo de Raspail**

Remedio para a cura completa do rheumatismo, nervoso, gottoso, articular, dores de cabeça, pontadas, contusões e amolecimento da espinha dorsal. Frouxidão de nervos, fraqueza de musculos, golpes e toda a qualidade de dor ou inflamação: usa-se externamente em fricções.—Preço do frasco 1\$200 reis.

**Contra os Callos**

Unico remedio que os faz cair em 12 horas.—Preço da caixa 400 reis.

**Molestia de pelle**

Pomada Styraeia, cura prompta e radical de todas as molestias de pelle, as empigens, nodos, borbulhas, comichão, dartros, herpese lepra, pauno, sardas, etc., etc.—Preço da caixa 600 reis.

**Injecção Gueinp**

E' esta a unica injecção, que, sem damno, cura em 3 dias as purgações ainda as mais rebeldes.—Preço do frasco 1\$000 reis.

**Creme das damas**

Torna rapidamente a pelle cara e macia, dissipa as sardas, tez crestadas, nodos, borbulhas, rosto sarabalhento, rugas, encobre os signaes das bexigas.—Preço do frasco 1\$200 reis.

Remette-se pelo correio a quem enviar a sua importancia em valle do correio a Manoel Pinto Monteiro, Travessa do Cêgo, 15, á Praça das Flores—Lisboa.

**PHARMACIA—SILVEIRA**

Isaac Julio da Silveira, pharmaceutico approvedo pela escola medico-cirurgica do Porto.

**PONTES**

Francisco Peixoto Pinto Ferreira com estabelecimento de ferragens, tintas, mercearia, tabacos, molduras, e miudezas.

**PONTES**

**TYPOGRAPHIA**

**POVO DE OVAR (OVAR)**

Esta typographia completamente habilitada encarrega-se de todo o qualquer trabalho concernente á sua arte, a toda qualquer cor, tanto prateado como dourado, assim como: obras de livros, jornaes, facturas, bilhetes de visita, circulares, etiquetas para garrafas, diplomas etc., para o que acaba de receber das principaes casas de Paris, uma grande variedade de typos e vinhos.

Preços o mais rasoaveis possiveis